



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 276 - Guaratuba, 06 de dezembro de 2022 - Ano V Pág. 02

RESOLUÇÃO nº 166

DATA – 06 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guaratuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em Sessão extraordinária realizada no dia 06/12/2022, Aprovou o Projeto de Resolução e eu CÁTIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal, nos termos do inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e inciso VIII do art. 23 do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.166,16 (Quarenta Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e dezesseis Centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 1915 de 16 de Dezembro de 2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o exercício de 2022, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas e classificação de despesas, segundo a sua natureza e fontes, conforme abaixo discriminado:

01	LEGISLATIVO	
01-001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0062.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 40.166,16
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 40.166,16

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior correrão à conta de Anulação Parcial de dotações, previstas no orçamento, conforme rubricas a seguir:

01	LEGISLATIVO	
01-001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0062.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 7.166,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00
01	LEGISLATIVO	
01-001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 40.166,16

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de Dezembro de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA

Vice Presidente

FABIANO CECILIO DA SILVA

1º Secretário

PAULO EDER DE ARAÚJO

2º secretário

Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba